



Decreto Nº 2232 - de 10 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.322,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 596, 23 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.322,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte e dois reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.400,00
Total da Unidade 04	----- R\$	2.400,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	520,00
2.05.01.10.301.0003.2.0056-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	775,00
2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	627,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.922,00
Total da Unidade 05	----- R\$	1.922,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0075-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	2.700,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.700,00
Total da Unidade 06	----- R\$	2.700,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	9.300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	9.300,00
Total da Unidade 07	----- R\$	9.300,00
Total da Instituição 02	----- R\$	16.322,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **16.322,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0053-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA EST ASS FARMÁCIA BÁSICA	----- R\$	775,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	775,00
Total da Unidade 05	----- R\$	775,00
Total da Instituição 02	----- R\$	775,00

Total Geral Anulado ----- R\$ **775,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 10 de Dezembro de 2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77